UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.028610/2023-02, NOTIFICA a Empresa D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.625.546/0001-45, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a sanção administrativa originada pelo despacho decisório 63/2024/UFPR/R/PRA, que aplicou penalidade de multa prevista no edital de pregão eletrônico 111/2021 em razão da não entrega de itens de empenho. O valor do débito a pagar é de R$ 37,28 (trinta e sete reais e vinte e oito centavos) até a data limite de 23/09/2024, considerando o prazo de 75 dias para inclusão no CADIN a partir da publicação deste aviso. A GRU com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba PR, 8 de julho de 2024.
LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90057/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo hospitalar (parte II) para atender às necessidades de diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná.

ROSIELI GONCALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDEC - 08/07/2024) 153079-15232-2024NE000001

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2024

Processo: 23075.072476/2023-79
Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado "Wood Tech: Inovando os produtos sustentáveis de madeira do Paraná - NAPI WOODTECH". Valor: R$ 975.528,23. Vigência do Acordo: 09/05/2024 a 09/08/2028. Data de Assinatura: 09/05/2024. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca (Reitor) - UFPR, Tomás Sparano Martins (Diretor Superintendente) e Marcos Cesar Miranda da Silva (Diretor de Administração e Finanças) - FUNPAR, Ramiro Wahrhaftig (Presidente) e Gerson Luiz Koch (Diretor de Administração e Finanças) - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

Processo: 23075.006320/2024-81
Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FUNPAR com a finalidade de dar apoio ao Projeto denominado: "PROJETO GEOTEC - Laboratório de Geotecnologias aplicadas ao planejamento Territorial e Agrícola". Valor: R$ 200.185,00. Vigência do Acordo: 03/07/2024 a 03/07/2029. Data de Assinatura: 03/07/2024. Assinam: Tomas Sparano Martins e Marcos Cesar Miranda da Silva - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

RETIFICAÇÃO

Termo de Contrato nº. 63/2024
Processo: 23075.040099/2023-17
Retificação do extrato de Termo de Contrato nº 63/2024 com publicação realizada na seção 3, página 57, do Diário Oficial da União de terça-feira, 25 de junho de 2024. Onde se lê: Valor: R$ 1.250.400,00, leia-se: Vigência do Acordo: Valor: R$ 1.250.040,00.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 209, DE 5 DE JULHO DE 20242024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 130/24 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 03/05/2024, Seção 3, página 63, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Palotina
Departamento: Ciências Agronômicas
Área de Conhecimento: Agronomia: Produção Vegetal
Matérias Específicas: Olericultura; Horticultura; Manejo de Pragas Agrícolas; Tecnologia de Alimentos e Pós-Colheita; Plantas Ornamentais e Paisagismo; Silvicultura.
Processo: 23075.012452/2024-41
Número de Vagas: 01(uma)
Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Vinicius Mattia	9,40
02	Jessica Cristina Urbanski	8,40

Vaga destinada a candidato negro:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s).		

Vaga destinada a candidato com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s).		

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
UNIDADE DE CONTRATOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo 23075.076379/2023-55. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ: 75.095.679/0001-49. Contratada: INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA II LTDALTDA- CNPJ 37.916.894/0001-74.
Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA acerca da PREVISÃO DE aplicação das sanções de impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de de ATÉ 03 (três) anos e multa de R$ 38,34 por falha: não entregou produto do empenho, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3 alínea "a" do Edital do PE 129/2022. O não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstarão a continuidade do processo. A defesa prévia, ou solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) deverão ser apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br

Curitiba, 8 de julho de 2024.
SUZANA CUETO
Administradora

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo 23075.010175/2024-32. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ: 75.095.679/0001-49. Contratada: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA- CNPJ 37.585.703/0001-39.
Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA acerca da PREVISÃO DE aplicação das sanções de impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de de ATÉ 03 (três) anos e multa de R$ 18,60 por falha: não entregou produto do empenho, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3 alínea "a" do Edital do PE 129/2022. O não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstarão a continuidade do processo. A defesa prévia, ou solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) deverão ser apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br

Curitiba, 8 de julho de 2024.
SUZANA CUETO
Administradora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo 23075.010175/2024-32. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ: 75.095.679/0001-49. Contratada: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA, CNPJ: 37.585.703/0001-39.
Finalidade: notificar a contratada, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar RECURSO acerca da aplicação das sanções de impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa de 18,60 reais, falha: não entregou o produto do empenho, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.3, alínea "a" e 21.1.3.1 do Edital do Pregão 129/2022. O não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do RECURSO, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstarão a continuidade do processo. O RECURSO, ou a solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) deverão ser apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, encaminhados, exclusivamente para o e-mail: notifica@ufpr.br

Curitiba, 8 de julho de 2024.
SUZANA CUETO
Administradora

.

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.036382/2023-36. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa WJF SOLUCOES LTDA -CNPJ: 28.796.132/0001-90. O fato que ensejou a penalização foi por não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação. Sanção: impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por 5 dias multa no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), considerando as disposições do art. 155 e 156 da Lei 14.133/201 e item 8.11 do Aviso de Dispensa nº 114/2023. Assina: Eduardo Salamuni - Pró-Reitor de Administração - UFPR"

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.
EDUARDO SALAMUNI

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.036599/2023-46. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa MARLON JOSE VALERIO DE JESUS-CNPJ: 26.587.509/0001-76. O fato que ensejou a penalização foi por não enviar proposta adequada ao último lance ofertado. Sanção: impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por 5 (cinco) dias multa no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Assina: Eliane de Oliveira Dias - Pró-Reitor de Administração (em exercício)- UFPR"

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.
EDUARDO SALAMUNI
Pró-Reitor de Administração - UFPR

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.042714/2023-11. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA , CNPJ da Sancionada 06.138.324/0001-77 , considerando as disposições do artigo artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2017, considerando as disposições do artigo 87, cláusula décima quarta, incisos c, c.1, c.2 e c.3, parágrafo terceiro, do Contrato 07/2018 e cláusula quinta do Termo Aditivo 02/2018 nos termos dispostos no 7º da Lei 10.520/02 e art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2017, cláusula décima quarta, incisos c, c.1, c.2 e c.3, parágrafo terceiro, do Contrato 07/2018 e cláusula quinta do Termo Aditivo 02/2018. Fato de deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: multa de R$ 13.940,15 (treze mil novecentos e quarenta reais e quinze centavos). Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR".

Curitiba - PR, 8 de julho de 2024.
RICARDO MARCELO FONSECA